



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'R' and 'E3' at the top, and several other illegible signatures below.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- **ATA N.º 11/2026** -----

Aos quatro dias de março de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----**Ponto Um:** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 18-02-2026; -----

----**Ponto Dois:** Atribuição de subsídio à CRIAL – Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim; -----

----**Ponto Três:** Alteração ao valor do subsídio atribuído ao CADCA – Grupo Folia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta. -----

PONTO UM: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 18-02-2026; -----

Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '83'.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Ata aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CRIAL – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 7/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A CRIAL- Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, é uma Escola de Educação Especial que existe desde o ano letivo 1978/1979 e trata-se de uma estrutura tutelada pelo Ministério da Educação, através de protocolo/contrato de cooperação; -----

----Apoia crianças e jovens dos 6 aos 18 anos com limitações funcionais, que evidenciem défices pronunciados de cognição, dificuldades graves de comunicação, problemas acentuados na área emocional e comportamental, proporcionando-lhes apoio educativo específico e especializado. -----

----A mesma recebeu dos herdeiros de Ulisses Pina Ferreira, ilustre Almeirinese, a edição do livro de sua autoria “Foi isto Almeirim”, tendo solicitado à junta de freguesia, a aquisição de alguns exemplares, como forma de ajuda. -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas, designadamente apoiar atividades de natureza cultural e solidária; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de 100,00 (cem euros), à CRIAL, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **maioria**, tendo saído da sala, na hora da votação, o Presidente Joaquim Miguel Bráz Pereira. -----

PONTO TRÊS: ALTERAÇÃO AO VALOR DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CADCA – GRUPO FOLIA. -----

---Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler o teor da informação n.º 3/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---Sendo que se tinha atribuído um subsídio no valor € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao Grupo Folia, para a realização do desfile de Carnaval, que se deveria ter realizado de 14 a 17 de fevereiro de 2026; -----

---O desfile não se realizou, em virtude das intempéries que assolaram o nosso País, incluindo a nossa freguesia, sendo o mesmo adiado para os dias 27 e 28 de fevereiro e 1 de março, não tendo apresentado o mesmo cartaz; -----

---A presente informação visa dar cumprimento ao dever de transparência e gestão. -----

Informo que: -----

---Sendo assim, o valor do subsídio a atribuir para o desfile passa a ser de €1 000,00 (mil euros); -----

---Nestes termos, submete-se a presente informação à Reunião de Executivo para efeitos de tomada de conhecimento.” -----



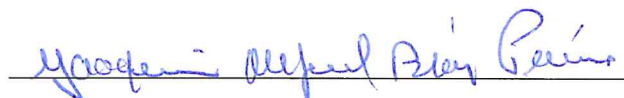
Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Os membros do executivo **tomaram conhecimento** da informação. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -

---E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----

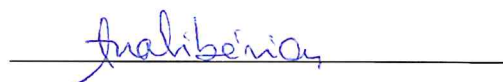
Presidente da Junta


Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário


Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro


Ana Cristina Simões Libério

Vogal


João Paulo de Oliveira Alves

Vogal


Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva